

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada em, 4754-7/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos para atender as necessidades da Casa da Criança de Goiatuba/GO, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária em anexos, do tipo proposta de MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução Empreitada Global, de acordo com as normas da Lei Federal nº: 14.133/21 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no Termo de Referência no presente processo licitatório.

Item	Quant.	Especificações do objeto	Endereço do local para entrega	Valor Unitário	Valor total estimado
01	2	MOCHILA INF FEMININO MAGIC RAINBOW	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 135,99	R\$ 271,98
02	5	MOCHILA DE POLYESTER 8734084 CINZA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 197,99	R\$ 989,95
03	4	MOCHILA DE POLYESTER 8734084 AZUL	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 119,99	R\$ 479,96
04	3	MOCHILA LAPTOP MASCULINO PRETO (Mod 1)	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 150,00	R\$ 450,00
05	3	MOCHILA LAPTOP MASCULINO PRETO (Mod 2)	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 150,00	R\$ 450,00
06	11	EVA LISO PEQUENO VARIADOS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,00	R\$ 22,00

07	8	LAPIS DE COR MULTICOLOR 24 UNID	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 14,99	R\$ 119,92
08	8	Espiral para caderno	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 0,50	R\$ 4,00
09	11	COLA BRANCA TENAZ 110G	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 12,99	R\$ 142,89
10	40	BORRACHA 20 MERCUR	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,99	R\$ 79,60
11	2	TESOURA ESCOLAR COLORIDA ANATOMICA 13CM	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 7,98
12	6	APONTADOR COM DEPOSITO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 5,99	R\$ 35,94
13	6	APONTADOR NEON COM DEPOSITO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 5,99	R\$ 35,94
14	2	TESOURA ESSENTIALS 13 CM	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 5,99	R\$ 11,98
15	6	PAPEL CREPOM VARIADOS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,99	R\$ 11,94
16	4	Balao liso amarelo	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 8,00	R\$ 32,00

17	1	CADERNO BROCH SONIC 48F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 19,99	R\$ 19,99
18	2	CADERNO BROCH SONIC 96F (Preço sugere tamanho maior)	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 29,99	R\$ 59,98
19	9	FILIPINHO CRIATIVO 8 CORES 75G/M² A4	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 71,91
20	4	CAPA CONTRA CAPA ENCAPERNAÇÃO A4	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,50	R\$ 6,00
21	3	CADERNO BROCHURA STIFF AZUL 96 FLS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 23,97
22	12	PASTA ABA ELASTICO OFICIO LINE VERMELHA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 47,88
23	164	LAPIS FABER PRETO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,50	R\$ 246,00
24	50	ENVELOPE VARIADOS ESCOLAR	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,00	R\$ 50,00
25	3	CADERNO BROCHURA STIFF VM 96 FLS UND	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 23,97
26	2	CADERNO BROCHURA AVENGERS 48F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 29,99	R\$ 59,98

27	1	CADERNO AVENG BROCH CD 1/4 48F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 19,99	R\$ 19,99
28	2	Balao preto 07 doce festa	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 8,00	R\$ 16,00
29	25	PLASTICO DE ENCAPAR CADERNO TRANSPARENTE	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 5,99	R\$ 149,75
30	1	PETECA OFICIAL	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 19,99	R\$ 19,99
31	2	CADERNO BROCH CD UNIV HAPPY 80F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 29,99	R\$ 59,98
32	1	CADERNO BROCHURA HOMEM ARANHA 48 FLS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 19,99	R\$ 19,99
33	2	CADERNO BROCH SPIDER MAN 48F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 29,99	R\$ 59,98
34	4	CADERNO STIFF 48 FOLHAS AZUL UND	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,99	R\$ 27,96
35	4	CADERNO VERDE 48 FLS UND	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,99	R\$ 27,96
36	2	CADERNO BROCHURAO MINECRAFT 80 FOLHAS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 29,99	R\$ 59,98

37	1	CADERNO BROCHURA MINECRAFT 48/80 FOLHAS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 19,99	R\$ 19,99
38	1	REGUA DE 30 CM CRISTAL	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,99	R\$ 2,99
39	2	GIBI VARIADOS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 5,00	R\$ 10,00
40	2	EVA GLITTER PEQUENO 40X48 VARIADOS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,00	R\$ 12,00
41	5	DICIONARIO LINGUA PORTUGUESA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,99	R\$ 34,95
42	1	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA BARBIE 48F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 14,99	R\$ 14,99
43	50	CANETA COMPACTOR 1.2 AZUL	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,20	R\$ 60,00
44	50	CANETA COMPACTOR 1.2 PRETA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,20	R\$ 60,00
45	50	CANETA COMPACTOR 1.2 VERMELHA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,20	R\$ 60,00
46	2	CADERNO BARBIE BROCHURÃO CAPA DURA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 35,00	R\$ 70,00

47	11	CADERNO BROCHURA UNIV CD 96FLS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 87,89
48	6	CORRETIVO EM FITA MP 436 5MMX6M	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,99	R\$ 41,94
49	2	REGUA DE 30 CM SERENA LILAS PASTEL	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,99	R\$ 5,98
50	7	REGUA DE 30 CM FULL COLOR PINK	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,99	R\$ 20,93
51	2	FITA CORRETIVA PETS 8M X 5MM	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 9,00	R\$ 18,00
52	2	CADERNO STITCH BROC, 80FLS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 24,99	R\$ 49,98
53	1	CADERNO 48F STITCH	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 12,00	R\$ 12,00
54	1	LIVRO MINHAS HISTORIAS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 9,99	R\$ 9,99
55	2	CADERNO CD UNIV 10M 160F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 25,99	R\$ 51,98
56	1	CADERNO JURASSIC 10 MATERIAS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 29,99	R\$ 29,99

57	1	CADERNO 20MT LUNIX 320F UND	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 49,99	R\$ 49,99
58	5	ETIQUETA PARA CADERNO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,99	R\$ 9,95
59	1	CADERNO UNIV ZIP 16M	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 39,99	R\$ 39,99
60	1	CADERNO 16MT LUNIX 256F UND	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 39,99	R\$ 39,99
61	2	CADERNO 10 MT 160F CD UNIV (Jurassic)	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 24,99	R\$ 49,98
62	2	CADERNO ESPIRAL UNIV CD 10X1 160FLS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 39,99	R\$ 79,98
63	15	CADERNO PRETO 96 FL UND	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 119,85
64	4	BOLSA DE LAPIS DUPLO TEGAOTE	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 49,99	R\$ 199,96
65	1	BOLSA DE LAPIS MINI BOX PRETO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 49,99	R\$ 49,99
66	1	BOLSA DE LAPIS BARBIE	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 39,99	R\$ 39,99

67	2	PAPEL PARDO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,99	R\$ 3,98
68	3	CARTOLINA VARIADAS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,50	R\$ 10,50
69	2	PAPEL CHAMEQUINHO BRANCO 100 F	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 9,99	R\$ 19,98
70	2	LAPIS COR F CAST MULTICOLOR 12 COR+2LAP	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 9,99	R\$ 19,98
71	4	COLA QUENTE FINA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 1,50	R\$ 6,00
72	3	TINTA GUACHE ACRILEX 6 CORES	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 23,97
73	4	MASSINHA DE MODELAR ACRILEX	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 4,70	R\$ 18,80
74	2	PALITO DE PICOLE MADEIRA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 9,99	R\$ 19,98
75	2	GIZ DE CERA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,99	R\$ 13,98
76	1	COLA GLITTER- PRATA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 4,99	R\$ 4,99

77	1	COLA GLITTER VERDE	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 4,99	R\$ 4,99
78	1	COLA GLITTER VERMELHO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 4,99	R\$ 4,99
79	2	PINCEL 8 CHATO CABO LONGO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,50	R\$ 7,00
80	1	PINCEL 14 KIT PINTURA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 5,99	R\$ 5,99
81	3	FITA CREPE FINA 12X30	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 11,97
82	1	ETIQUETA DE CADERNO BARBIE	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 3,99
83	1	ETIQUETA DE CADERNO SUPER MARIO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 3,99
84	1	ETIQUETA ADES AVENGERS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 3,99
85	1	ETIQUETA PARA CADERNO ADES SPIDER-MAN	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 3,99
86	1	ETIQUETA SONIC	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 3,99

87	6	ETIQUETA ADESIVA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,99	R\$ 17,94
88	4	MARCA TEXTO COMPACTOR CORES VAR	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 15,96
89	2	MARCA TEXTO ROSA	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,99	R\$ 5,98
90	1	CANETA COMPACTOR JET LUX 4 CORES	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 7,99	R\$ 7,99
91	10	RESMA CHAMEX OFFICE A4	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 34,99	R\$ 349,90
92	2	CUBO MAGICO COLORIDO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 12,00	R\$ 24,00
93	1	MATERIAL DOURADO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 14,99	R\$ 14,99
94	5	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO A4	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 2,00	R\$ 10,00
95	4	DICIONARIO INGLES MINI	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 6,99	R\$ 27,96
96	2	NAO TECIDO LISO CORES VARIADAS (TNT)	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 3,99	R\$ 7,98

97	2	CANECA TRIO STITCH 280 ML	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 15,99	R\$ 31,98
98	2	GARRAFA ABRE FACIL AVENGERS	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 15,99	R\$ 31,98
99	1	GARRAFA RETRO AVENGERS 500ML	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 14,99	R\$ 14,99
100	1	GARRAFA ABRE FACIL DEC STITCH 530 ML	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 15,99	R\$ 15,99
101	1	GARRAFA ABRE FACIL PRINCESAS 530ML	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 14,10	R\$ 14,10
102	4	GARRAFA NEON 1500 ML PRETO	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 17,00	R\$ 68,00
103	1	GARRAFA RETRO JURASSIC WORLD 500ML	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 14,99	R\$ 14,99
104	1	COPO INFANTIL COM ALCA 310ML	Rua Xingú 293 Centro – Goiatuba/Go	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Valor Total					R\$ 6.452,39
Valor total com desconto à vista					R\$ 6.452,39

1.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF e para efeito da realização do processo licitatório, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo constatada a existência de dotações orçamentárias para o **exercício de 2026**.

1.3. DA GARANTIA

O vencedor se sujeitará à observância dos prazos de garantia dos produtos e serviços pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 618 do Código Civil.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a missão institucional da Casa de Abrigo Temporário Novo Alvorecer (Casa da Criança) de oferecer proteção integral e garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, justifica-se a presente aquisição de materiais escolares. O fornecimento destes itens é indispensável para assegurar a frequência e a permanência dos acolhidos na rede regular de ensino, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA). A disponibilidade de materiais adequados (mochilas, cadernos, itens de escrita e artes) não apenas viabiliza o acompanhamento das atividades pedagógicas, mas também promove a dignidade, a inclusão social e o estímulo ao aprendizado. Ademais, o quantitativo solicitado baseia-se no número médio de atendimentos e na rotatividade característica do acolhimento institucional, garantindo estoque suficiente para todo o ano letivo de 2026, evitando interrupções no processo educacional dos acolhidos.

3. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2026 contados a partir da emissão da nota do produto, prazo esse estipulado para atender o prazo de execução e o prazo de recebimento definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/14.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá obedecer aos prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso. Executando o contrato, quando se tratar de obras e serviços de engenharia, seu objeto será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada.

b). Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b.1) O prazo a que se refere a *alínea b* não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Verificada irregularidades ou pendências, a **contratante** notificará a **contratada** para que, no prazo estipulado, proceda aos reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições necessárias e relativas ao objeto do contrato.

No caso de recusa ou retardo injustificado por parte da **contratada** em proceder aos reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, a mesma se sujeitará à **multa de mora**, na forma prevista no instrumento convocatório e no contato, sem prejuízos de outras penalidades previstas na legislação vigente. A verificação e a certificação do recebimento definitivo da obra e dos serviços licitados, em hipótese alguma, eximirá a **contratada** da responsabilidade e da garantia prevista no artigo 618 do Código Civil vigente.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens e/ou serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas, o artigo 618 do Código Civil e a Lei Federal nº.14.133/21.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal gerada após serem vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para fins de pagamento será solicitada à apresentação das certidões negativas de débito relativas ao Federal, FGTS, CNDT e ISS do local da prestação do serviço.

Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na Legislação Previdenciária.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo o **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos

12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.2. DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- a. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

07. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o disposto na Lei nº. 14.133/21 e legislação vigente, e Minuta do Contrato.

08. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através do caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

Todos os serviços e recomposições não explícitos nas especificações, bem como, no projeto e cronograma físico-financeiro, mas necessários para a execução dos serviços programados e ao perfeito acabamento das áreas existentes, de forma que resultem num todo, único e acabado, deverão ser de responsabilidade da **contratada**.

09. CERTIDÕES NEGATIVAS EXIGIDAS

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de situação regular perante a **Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdência Social)**.
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual** junto a sede do domicílio do licitante.
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal** junto a sede do domicílio do licitante e do órgão licitador.
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida pela Justiça do Trabalho.

Digitally signed by JOELMA VIEIRA
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Joelma Vieira

Secretária Municipal de Assistência Social

Digitally signed by PRISCILA SOUSA FARIA
Date: 2026.02.03 15:04:33 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Priscila Sousa Faria

Coordenadora de Abrigo Temporária Novo Alvorecer